



OFÍCIO Nº 024-GP

Felipe Guerra-RN, em 23 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE/RN

Av. Pres. Getúlio Vargas, 690

CEP 59012-360, Petrópolis, Natal - RN

Assunto: Contas Anuais de Gestão.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e atendendo o que determina a Resolução de nº 012/2016, de 14 de junho de 2016, no art.10, desta Corte de Contas, vimos através do presente, encaminhar, as Contas Anuais de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN**, relativo ao Exercício Financeiro de 2024, nos termos da Resolução já citada.

Por oportuno, segue em anexo, o sumário da documentação apresentada e documentação da prestação de contas em mídia eletrônica, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

SUMÁRIO

1. **Ofício** - Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em meio eletrônico, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações. PDF
2. **Responsáveis** - Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução. XLS/ODS
3. **Avaliação do Controle Interno** - Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, que abrange, no mínimo, a análise e avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V. PDF
4. **Pronunciamento do Gestor** - Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item anterior, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução. PDF
5. **Tomada de Contas** - Demonstrativo referente às Tomadas de Contas Especiais, contendo a relação das Tomadas de Contas instauradas ou em processo de instauração, que foram concluídas ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução. XLS/ODS
6. **Tomada de Contas Arquivadas Antes da Remessa ao TCE-RN** - Integra dos processos de tomadas de contas arquivadas antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,. Nos termos do art. 11 da resolução nº 025/2022-TCE
7. **Contas Bancárias** - Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução. XLS/ODS
8. **Conciliações Bancárias** - Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário. XLS/ODS
9. **Bens Móveis** - Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução. XLS/ODS



10. **Bens Imóveis** - Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução.XLS/ODS
11. **Almoxarifado** - Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução.XLS/ODS
12. **Veículos** - Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução.XLS/ODS
13. **Balanco Orçamentário** - Balanço Orçamentário previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
14. **Balanco Financeiro** - Balanço Financeiro previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
15. **Balanco Patrimonial** - Balanço Patrimonial previsto no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
16. **Variações Patrimoniais** - Demonstração das Variações Patrimoniais prevista no art. 101 da Lei Federal nº. 4.320/64 e de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
17. **Fluxos de Caixa** - Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com a última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
18. **Notas Explicativas**- Notas explicativas das Demonstrações Contábeis previstas na Lei Federal nº. 4.320/64, de acordo com orientações da última edição vigente do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
19. **Balanco de Verificação** - Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício em referência, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício nos sistemas orçamentário, patrimonial e de compensação, informando saldo anterior, o total de débito, o total de crédito e o saldo final.
20. **Contabilista Responsável** - Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG e endereço atualizado.PDF
21. **Comissão de Licitação e Pregoeiro** - Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do



CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução.

22. **Processos Licitatórios** - Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução.
23. **Contratos** - Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução.
24. **Ata de Registro de Preços** - Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução.
25. **Obras e Serviços** - Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução.
26. **Desempenho da Gestão** - Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução.
27. **Duodécimos** - Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos recebidos, segregados por mês, conforme Modelo 21 do Anexo V desta Resolução.
28. **Créditos Adicionais** - Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução.
29. **Restos a Pagar** - Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores. Quando no último ano de mandato, devem ser segregados os contraídos no primeiro quadrimestre dos contraídos nos dois últimos quadrimestres. O demonstrativo deverá conter, no mínimo, as informações constantes do Modelo 23 do Anexo V desta Resolução.
30. **Inquéritos e Proc. Administrativos** - Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução.



31. **Norma de Verba Gabinete/Indenizatória**- Cópia das normas que regulamentam as verbas de gabinete/indenizatórias, para o exercício, incluindo suas alterações se for o caso.
32. **Pagamentos com Verba de Gabinete/Indenizatória** - Relação dos pagamentos efetuados a título de verba de gabinete/indenização, para o exercício, conforme Modelo 28 do Anexo V desta Resolução.
33. **Relação de Softwares** - Relação dos programas computacionais (softwares) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução.
34. **Pronunciamento do Controle Interno** - Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução.
35. **Termo de Responsabilidade** - Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V.

